

## DESCARTE E USO DE MEDICAMENTOS DE FORMA RACIONAL

Aline Natiele Dos Santos (1); Larissa Rayanne Nascimento Rodrigues (1); Salomão Felipe Da Silva (2); Marília Rayane Ferreira da Silva (3); Wanessa Porto Tito Gambarra (4)

*Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA*

aline12378@hotmail.com

### INTRODUÇÃO

O uso de medicamentos pela população para tratamento de patologias diversas acaba trazendo o acúmulo dos mesmos em suas residências, ficando assim sem uso ou até mesmo fora do prazo de validade. No entanto, o descarte de medicamentos é algo que precisa ser realizado de forma correta caso contrário pode ocasionar danos irreversíveis ao meio ambiente e ao ser humano. É um caso de saúde pública por serem considerados produtos tóxicos (RICCHINI, 2012).

Na maioria das vezes por falta de informação as pessoas acabam descartando medicamentos não utilizados ou com prazo de validade vencido em vasos sanitários ou até mesmo no lixo comum (MENDONÇA, 2016). Devido à difícil decomposição de alguns componentes na fórmula dos fármacos, muitos deles ao serem descartados ficam em solos prejudicando o subsolo, plantas e ao chegar à água prejudica espécies aquáticas e os corpos aquáticos de uma forma geral (CARVALHO et al., 2009).

A grande maioria da medicação ingerida pelo ser humano é excretada pela urina e fezes sendo assim desprezada em esgotos o que gera impactos ambientais gravíssimos (MENDONÇA, 2016). As medicações são de importância fundamental para manter a saúde de todos, contudo, o consumo exagerado e o amontoado de medicações em suas residências são incentivados principalmente pela mídia (GASPARINI, 2010).

É de extrema importância a conscientização da população quanto ao destino certo do descarte de medicamentos. Fazer campanhas educativas, cartilhas, entre outros seriam uma maneira eficaz de reduzir gradativamente as consequências (JOÃO, 2011).

O Brasil é um dos maiores consumidores de medicamentos de todo o mundo, possui uma economia interligada ao acesso de medicamentos estabelecido por políticas do governo, gerando assim maior acúmulo dos mesmos e descarte inadequado (ALVARENGA & NICOLETTI, 2010). A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é o local correto onde as pessoas devem entregar medicamentos fora do prazo de validade. No entanto, postos de saúde mais próximos também são indicados como pontos de entrega. Além de algumas farmácias que prestam esse serviço (MENDONÇA, 2016).

Hoppe & Araújo (2012) destacam que a condição da saúde está relacionada com o contexto socioambiental. Todos têm o direito de viver em um ambiente saudável, mas para isso é preciso à colaboração do coletivo na preservação e na manutenção dos recursos naturais. Para tanto, as ações essenciais consistem em preservar e cuidar, para alcançar melhores condições de vida. Para que esses cuidados com o meio se transformem em ações concretas, é preciso conscientização e mudanças de atitudes, o que seria ideal nos dias de hoje.

No nosso país, por mais que seja crime ambiental, descartar resíduos de forma incorreta, não existe punição muito mesmo fiscalização para as pessoas que cometem esse tipo de erro (JOÃO, 2011). A embalagem dos produtos farmacológicos não fornece instruções de como proceder com os resíduos, ao contrário de outros produtos industrializados presentes em outras categorias (UEDA et al., 2009).

O objetivo deste artigo é conscientizar a população de uma forma clara, sobre os impactos e consequências do descarte de medicamentos de forma inadequada visando trazer soluções.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa foi realizada no município Santa Cruz do Capibaribe - PE durante o mês de setembro de 2017. Foi aplicado questionário de múltiplas escolhas para mães que são professoras de uma escola particular sobre o tema descarte de medicamentos.

## **RESULTADOS E DISCURSSÃO**

Os analgésicos e antitérmicos são utilizados por 66,6% das mães entrevistadas enquanto os antibióticos por 16,6%, nenhuma mãe faz uso de antiinflamatórios, já os antialérgicos são utilizados

por 16,6% dos pesquisados. Em estudo realizado em Goiânia, no estado de Goiás, foram demonstrados que, entre os medicamentos envolvidos na prática de automedicação por idosos, os analgésicos e relaxantes musculares foram os mais citados, de um total de 461 casos de automedicação, 142 correspondem a analgésicos e relaxantes musculares. E quanto menor a escolaridade, maior a realização dessa prática (SANTOS et al., 2013).

Uma pesquisa realizada em Brasília demonstra que não só os idosos realizam a automedicação, pois os resultados encontrados revelam a utilização de sedativos e tranquilizantes, sem prescrição médica, por adolescentes (OPALEYE et al., 2013). Nas cidades de Santos e São Vicente, ambas no estado de São Paulo, uma pesquisa alerta sobre a automedicação infantil. Nesse caso, os próprios pais conduzem a prática de administrar fármacos sem prescrições médicas (URBANO et al., 2010).

100% das mães pesquisadas utilizam o lixo como principal forma de descarte, enquanto vasos sanitários e postos de coleta responsáveis na cidade não foram mencionados. Quando descartado no lixo comum, o medicamento vai parar nos aterros sanitários e aí há outro problema social grave que é a situação de quem vive dos lixões no Brasil. Ao revirar o lixo em busca de algo que possa render algum dinheiro, pessoas que frequentam lixões, encontram os medicamentos descartados e podem ingeri-los, colocando sua saúde em risco. Além disso, medicamentos vencidos representam um perigo potencial para crianças.

Todos os entrevistados afirmaram não existir campanhas de conscientização relacionada à forma correta de descarte de medicação. E em princípio não se pode atribuir culpa a população pelo descarte indevido de medicamentos vencidos ou outros resíduos especiais gerados. Pois, falta uma eficaz comunicação de risco dos órgãos competentes quanto ao descarte correto. A ausência de informações ocorre tanto na imprensa quanto nos rótulos ou bulas dos medicamentos (EICKHOFF, 2009).

Quando questionados sobre os riscos do desprezo incorreto de medicações, 16,6% das pessoas não sabem dos riscos do descarte, enquanto 33,3% sabem dos riscos e 50% têm dúvidas. Entretanto, sabe-se que, medicamentos descartados sem critérios poluem o ambiente, e o solo e água que foram contaminados por estes são de difícil recuperação (EICKHOFF, 2009).

Foi observado que 33,3% das pessoas se automedicam, 50% responderam que às vezes e 16,6% não utilizam medicamentos sem prescrição, no entanto, a maior parte têm consciência desses danos, embora 83,3% afirmaram não existir campanha de conscientização de automedicação.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (2008) o uso irracional de medicamentos envolve várias condutas que incluem: a utilização simultânea de muitos medicamentos sem critérios técnicos, o uso inapropriado de classes farmacológicas e prescrições médicas inadequadas. Diante da necessidade do uso criterioso de medicamentos, o farmacêutico se torna peça chave para contribuir com o uso racional.

## **CONCLUSÃO**

O uso de medicamentos de forma inadequada, assim como o descarte dos mesmos no meio ambiente gera danos ao ecossistema e à saúde muitas vezes irreversíveis. Nesse caso consideramos que é fundamental campanhas de conscientização para com a população.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALVARENGA, L. S. V.; NICOLETTI, M. A. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. *Revista Saúde*, v. 4, n. 3, p. 3439, 2010.

EICKHOFF, P.; HEINECK, I.; SEIXAS, L. M. Gerenciamento e destinação final de medicamentos: uma discussão sobre o problema. *Revista Brasileira de Farmácia*, v. 90, n. 1, p. 64-68, 2009.

HOPPE, T.R.G.; ARAÚJO, L.E.B. Contaminação do meio ambiente pelo descarte inadequado de medicamentos vencidos ou não utilizados. *Revista Monografias Ambientais REMOA/UFSM*; 6(6)1248- 62. 2012.

JOÃO, W. S. J. Descarte de Medicamentos. *Pharmacia Brasileira*. n. 82, pág. 14 e 15. 2011.

KALINKE, A. C.; JUNIOR, L. M. Descarte de Medicamentos: Situação Atual, Impactos e Conhecimento da População. *Revista Saúde e Pesquisa*, v(7), n.3, págs.535-530, 2014.

MACHADO, M. F.; BINSFELD, P. C. Descarte de Medicamentos Vencidos: Situação Atual no Brasil e Principais Mercados, págs.1-17, 2012.

MARQUEZOTI, N.; BITENCOURT, R. M. Descarte de Medicamentos Responsabilidade de Todos, Unoesc e Ciência-ACBS Joaçabav(7),n.1,pág.47-54,jan\jun.2016.

MENDONÇA, J. M. Diagnóstico Acerca do Descarte de Medicamentos no Município de Nova Palmeira pb,pág.1-43, 2016.

OPALEYE, E. S.; NOTO, A. R.; SANCHEZ, Z. M.; AMARATO, T. C.; LOCATELLI, D. P.; GOSSOP, M.; FERRI, C. P. Nonprescribed use of tranquilizers or sedatives by adolescents: a Brazilian national survey. BMC public health, London, v.13, p. 499, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Selection and rational use of medicines. Acesso em: 3 out. 2017.

RIBEIRO, M. A.; BINSFELD, P. C. Descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados: riscos e avanços recentes. 2013. Disponível em: <http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/Artigos>.

SANTOS, T. R. A.; LIMA, D. M.; NAKATANI, A. Y. K. N.; PEREIRA, L. V.; LEAL, G. S.;

AMARAL, R. G. Consumo de medicamentos por idosos, Goiânia, Brasil. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 47, p. 94-103, 2013.

SOUZA, C.P.F.A.; FALQUETO, E.L.D.A. Descarte de Medicamentos no Meio Ambiente no Brasil. Rev. Bras. Farm. 96 (2): 1142 – 1158, 2015.

UEDA, J.; TAVERNARO, R.; MAROSTEGA, V.; PAVAN, W. Impacto Ambiental do Descarte de Fármacos e Estudo da Conscientização da População a Respeito do Problema. Revista de Ciência do Ambiente on-line. v(5),n.1, julho 2009.

URBANO, A. Z. R. Automedicação infantil: O uso indiscriminado de medicamentos nas cidades de Santos e de São Vicente. Revista Ceciliana, Santos, v. 2, n. 2, p. 6-8. 2010.